



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2025 - RICARDO PRADO - Dispõe sobre o descarte consciente, para recolhimento e destinação de lâmpadas, pilhas, baterias comuns, baterias de celular e outros tipos de acumuladores de energia no âmbito do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 25/06/2025
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando elaboração da redação final
Prazo: 10/08/2025

TEXTO DA AÇÃO

projeto enviado a comissão para elaboração da redação final

Ibitinga, 25 de junho de 2025.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa